PREFEITURA DE LAJEADO

Rosilene Schmitz <rosilene.schmitz@lajeado.rs.gov.br>

Re: DOCUMENTOS PROPOSTA CC 19/2026 - REFORMA TELHADO EMEI DOCE INFÂNCIA

1 mensagem

Calebe Pedroso Horbach <calebe.horbach@lajeado.rs.gov.br> 5 de novembro de 2026 às 10:10
Para: Rosilene Schmitz <rosilene.schmitz@lajeado.rs.gov.br>

Bom dia. Após análise dos documentos verificam-se correções necessárias:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- Em proponente / tomador deverá ser preenchido o nome da empresa que participa do processo licitatório;
- Verificar COLUNA VALOR UNIT. Os valores do custo unitário quando multiplicados pelo BDI de 25,22% são divergentes. Deverá ser realizada a revisão e o ajuste dos valores unitários sem BDI.
- As descrições dos itens da Planilha Orçamentária devem ser as mesmas constantes na Planilha da Proposta. Rever o preenchimento do item 3.3.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- Em proponente / tomador deverá ser preenchido o nome da empresa que participa do processo licitatório;

At.te

Em qua., 4 de nov. de 2026 às 16:03, Rosilene Schmitz <rosilene.schmitz@lajeado.rs.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Foi realizada a Concorrência Eletrônica nº 19/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma da cobertura da EMEI Doce Infância, com fornecimento de materiais e mão de obra, vinculada ao Protocolo Digital nº 23650/2025.
>
> Nesta primeira etapa, foram solicitados os documentos relativos à proposta, conforme disposto no item 08 do Edital.
>
> Dessa forma, solicito, por gentileza, a análise da documentação apresentada, incluindo seus respectivos anexos, e a emissão de manifestação técnica quanto à sua aceitabilidade, especialmente no que se refere ao atendimento das exigências editalícias.
>
> Caso a proposta e seus anexos sejam considerados aceitáveis, daremos prosseguimento ao certame, com a solicitação da documentação de habilitação da licitante.
>
> Desde já agradeço pela colaboração e permaneço à disposição caso ocorra alguma dúvida!
>
> Atenciosamente,
>
> **Rosilene Schmitz**
> Auxiliar de Administração
> **Secretaria Municipal de Planejamento**
>
> Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS
> Fone: (51) 3982-1307
> www.lajeado.rs.gov.br

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

--

Calebe Pedroso Horbach
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS
Fone: (51) 3982-1459
www.lajeado.rs.gov.br

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.